

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE MARTINÓPOLIS/SP, MEDIANTE AS POSSIBILIDADES DA PRESERVAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS: UMA DEMANDA PARA O SERVIÇO SOCIAL.

Valéria Brandão Claro da SILVEIRA¹

Eduardo Luís COUTO²

RESUMO: O presente artigo traz uma análise sobre o trabalho realizado na Instituição de Longa Permanência para Idosos: “Vila Vicentina Frederico Ozanam de Martinópolis/SP”, mediante uma proposta de ação para o Serviço Social levando em consideração as possibilidades da preservação dos vínculos familiares e comunitários, pois, estamos diante de uma demanda que se revela de extrema importância para a intervenção no cotidiano do assistente social, onde mais uma vez nos deparamos com um trabalho que possui a centralidade na família. Elencando que o convívio familiar e comunitário para o idoso acolhido configura-se também como um direito reconhecido pelas legislações vigentes, cabendo ao assistente social intervir na reafirmação desse direito.

Palavras-chave: Acolhimento. Assistente Social. Família. Idosos. Instituição de Longa Permanência Para Idosos. Vínculos Familiares e Comunitários.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho irá discorrer sobre o tema: “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE MARTINÓPOLIS – SP, MEDIANTE AS POSSIBILIDADES DA PRESERVAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS: UMA DEMANDA PARA O SERVIÇO SOCIAL”.

A escolha do tema foi feita diante da preocupação do grande aumento da expectativa de vida dos idosos em nosso país, levando-nos à inquietação em pensar as questões ligadas ao envelhecimento, dentre elas dando ênfase à importância da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

¹ Discente do 4º ano do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente – SP. E-mail: valeria_brandaosilveira@hotmail.com.

² Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente – SP. E-mail: eduardocouto@toledoprudente.edu.br.

Na contemporaneidade é nítido que se faz necessário trabalharmos essa temática, pois, podemos observar que vários fatores contribuem para que ocorra a necessidade do acolhimento dos idosos dentre os quais destacamos: o aumento da expectativa de vida dos idosos; as novas composições familiares, levando em consideração a fragilidade dos vínculos; idosos que não possuem vínculos familiares, nem comunitários; idosos em situação de rua; dentre outras tantas situações.

É necessário destacar que a Instituição de Longa Permanência Para Idosos não deve ser vista como um ambiente hospitalar para o idoso, porém, é necessário que ela possua características e estruturas adequadas tornando-se para o idoso um ambiente domiciliar, onde ele tenha sua autonomia respeitada e possua meios de desenvolver suas potencialidades, bem como, possibilitar meios para que ocorra a preservação dos vínculos familiares e comunitários.

No primeiro capítulo desse trabalho trataremos sobre as questões ligadas ao processo de envelhecimento.

No segundo capítulo trataremos sobre uma breve caracterização da Instituição de Longa Permanência Para Idosos, o qual, foi campo de estágio e de estudos para a elaboração deste trabalho.

No terceiro capítulo trataremos sobre uma análise de dados realizado através do PIA (Plano Individual de Atendimento), onde obtivemos o acesso a várias informações sobre os idosos, o qual levou-nos a despertar a proposta de ação.

No quarto capítulo trataremos sobre a proposta de ação sugerida para o trabalho do Serviço Social juntamente com a equipe multidisciplinar dessa ILPI.

No quinto capítulo trataremos sobre uma análise dos resultados da proposta de ação.

E por fim, as considerações finais.

A pesquisa utilizou-se do materialismo histórico dialético, pesquisa bibliográfica, pesquisa on-line e da pesquisa quantitativa e qualitativa, que realizou-se através da coleta de dados sobre os idosos por meio do PIA (Plano Individual de Atendimento).

2. O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO

Segundo dados do IBGE 2010, as mudanças demográficas são mundiais e as projeções apontam que até o ano de 2050 a população idosa irá aumentar gradativamente. Estudos feitos sobre a evolução do envelhecimento humano, demonstram que as condições de vida que a pessoa leva tem grande influência na longevidade, na expectativa de vida e no bem estar do ser humano, isso vem acontecendo no decorrer da história e ao longo dos séculos.

O envelhecimento, não é problema, e sim, vitória. Problema será se as nações desenvolvidas ou em desenvolvimento não elaborarem e executarem políticas e programas para promoverem o envelhecimento digno e sustentável e que complete as necessidades do grupo etário das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. (BERZINS 2003, p. 20).

O envelhecimento populacional é uma realidade brasileira e mundial. Características que já não fazem mais parte somente dos países desenvolvidos, é um processo que se deve as grandes mudanças demográficas, biológicas, sociais, econômicas e tecnológicas, este processo tende aumentar continuamente, causando transformações sociais, urbanas, rurais, industriais e familiares, dentre outras.

A sociedade como um todo precisa estar atenta às mudanças do perfil demográfico, pois é de extrema importância que sejam criados mecanismos eficazes para preparar a sociedade para essa realidade, garantindo os direitos sociais da pessoa idosa, como já foi assegurado na Constituição Federal de 1988, possibilitando a participação efetiva da sociedade e que culminaram na garantia da elaboração de diversas leis que vieram atender expectativas para os mais diversos segmentos sociais.

Nesse contexto podemos citar a Lei nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (regulamentado pelo decreto nº 1.948/96), assegurando aos idosos os seus direitos sociais, criando condições de vida para prover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003, destinado a regular os direitos dos mesmos, garantindo que os idosos gozem de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e de todas as

oportunidades, facilidades para preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual, espiritual e social.

O envelhecimento deve ser compreendido como mais uma etapa da vida do ser humano. Para muitos idosos esta etapa é vivenciada como uma fase de dificuldades e limitações. Com o avanço da idade estão mais expostos a doenças crônicas como: hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, bem como as doenças degenerativas que correspondem às demências como exemplo a Doença de Alzheimer que afeta grande parte dos idosos.

Por outro lado, há idosos que conseguem dependendo de seu nível financeiro lidar melhor com as consequências do envelhecimento principalmente no que tange a questões relacionadas à saúde. Ainda hoje mesmo tendo tantas legislações de proteção ao idoso que priorizam seu atendimento na saúde e a tantas outras políticas, podemos observar que ainda existe uma grande dificuldade de acesso para esse grupo. Seja pela falta de informação do próprio idoso ou de sua família, bem como, do preconceito quanto ao idoso presente em nossa sociedade.

Na época pré-moderna, as famílias eram vistas como uma unidade econômica, onde buscavam ter grande número de filhos para que estes lhes servissem como mão de obra para o trabalho na lavoura ou no campo, já que, essa sociedade era uma sociedade rural.

No período da Revolução Industrial, ocorre o êxodo rural, onde as pessoas migram do campo para a cidade, para trabalharem em sua grande maioria nas indústrias, foram esses idosos os jovens de ontem, que durante sua vida foram explorados pelo modo capitalista de produção, onde nesse sistema só tinham sua mão de obra a oferecer, vivenciando assim, as expressões da questão social.

De acordo com DEBERT (2004):

“Até muito recentemente, tratar da velhice nas sociedades industrializadas era traçar um quadro dramático da perda do status social dos indivíduos – a industrialização teria destruído a segurança econômica e as relações estreitas que vigoravam nas sociedades tradicionais entre as gerações na família. Dessa perspectiva, a situação atual, em que os idosos se transformam em um peso para a família e para o Estado, opunham-se a uma Idade de Ouro em que eles, dada sua sabedoria e experiência, eram membros respeitados na família e na comunidade. O empobrecimento e os preconceitos

marcariam a velhice nas sociedades modernas, que abandonam os velhos a uma existência sem significados” (DEBERT, 2004, pg.16/17).

Hoje tais pessoas encontram-se na condição de idosos, e também continuam a viver tais expressões, seja no convívio em sociedade, mediante o isolamento social, as desigualdades e segregação. Na família onde por ventura mediante a fragilidades de vínculos poderão estar vivenciando situações de violências, como: psicológica, maus tratos, negligência, patrimonial, dentre outras.

Ainda no que se refere à família, vale ressaltar as mudanças ocorridas no contexto familiar, onde a família deixa de ser a família tradicional patriarcal, adquirindo outros modelos, muitas vezes a mulher passa a ser provedora ou sai de casa para trabalhar para ajudar nas despesas e com isso, deixa de ter sua função de cuidadora que tinha antes, já que, para muitas famílias cabia somente a mulher os cuidados com as crianças e idosos.

O idoso não deve ser comparado a uma criança como muitas pessoas os definem, pois, carrega consigo uma história de vida, que deve ser respeitada. Assim é o que ocorre com aquele idoso que chega para o acolhimento, devemos ter um olhar especial sobre sua história de vida, buscando assim, com o desvelamento da realidade, buscar apreender seu contexto de vida, suas relações familiares e comunitárias.

Através da compreensão dessa realidade será possível compreender o idoso em sua particularidade e com isso encontrarmos um direcionamento na busca da sua autonomia e descobertas de suas potencialidades.

3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, está localizada à Rua: Frederico Ozanam, nº 620, na cidade de Martinópolis/SP foi fundada em 14/04/1946, possuindo hoje 70 anos de existência. Sendo vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Presidente Prudente e ao Conselho Metropolitano de Bauru na forma do Regulamento da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) no Brasil.

Originalmente essa Entidade foi concebida para acolher famílias retirantes do Nordeste do País, sendo assim, inicialmente denominada pelo nome de “vila”, pois, realmente era uma vila, com casas individuais que acolhiam as mesmas. Com o decorrer dos anos foi sendo adaptada para acolher pessoas idosas que não possuíssem família, nem lar.

Hoje a Entidade continua com o mesmo propósito de prestar atendimento aos idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com a perda ou fragilidade de vínculo familiar e comunitário, e também quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento. O fato de o idoso estar ou não aposentado, ou estar ou não recebendo algum benefício de Assistência Social, não impede o direito à vaga.

A Instituição possui natureza privada, filantrópica, beneficente, com fins não econômicos, caritativa e de assistência social, conforme nos traz o seu Estatuto Social reelaborado em 19/05/2005. Está ligada ao Órgão Gestor, através do processo de convênio das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social.

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Reimpressão 2013) a instituição encontra-se caracterizada como um dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência Para Idosos – ILPI). Ainda de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a instituição busca desenvolver seu trabalho alicerçada conforme os critérios abaixo.

Possui como atividade: incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para independência e autocuidado; promover acesso à renda; promover convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Estabelece como objetivo: acolher o idoso e garantir-lhe a proteção plena e integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam

escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades desse público.

Elege como conteúdo: o acolhimento para idosos com idade igual a 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos grau de dependência. Levando em consideração que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Propõe como meta: que o idoso seja acolhido em condições de dignidade; possua sua identidade de vida preservada e respeitada; alcance acesso a espaços com padrões de higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; tenha acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a suas necessidades; possibilitar ao idoso um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e local adequado para guardar seus pertences pessoais.

Conforme os critérios estabelecidos podemos aferir que a Instituição possui como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado ao idoso em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida para ao idoso em condições de liberdade e dignidade. Procurando favorecer ao idoso, a promoção de seu bem estar físico, mental, social, intelectual e espiritual, priorizando seu exercício da cidadania.

É de responsabilidade da Instituição facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase importante da vida.

Acreditando que o idoso tem capacidade de desenvolver atividades da vida diária e diversas outras atividades que favoreçam o seu desenvolvimento como um todo, a instituição propõe um trabalho de forma que prioriza as atividades, ou seja, que procura envolver o idoso, fazendo com que se sinta útil, promovendo sua autoestima e despertando suas potencialidades. Essas atividades correspondem às ações que identificam as demandas individuais e, ou, grupais. Dentre essas ações podemos destacar:

- Ações que aumentam o universo informacional do idoso;

- Ações que possam identificar as aptidões e habilidades dos idosos;

- Ações que resgatem a história de vida dos idosos, capazes de remeter o idoso ao passado contribuindo para preservação da memória através de pesquisa documental e individual;

- Ações para valorizar o universo cultural e pessoal de cada um;

- Ações sistemáticas para avaliação de resultado, visando continuidade ou redirecionamento da ação;

- Ações integradas e parceiras com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos de representação do idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção.

Atualmente dessas ações podemos destacar algumas atividades que são desenvolvidas com os idosos semanalmente, onde podemos destacar: pintura em tela, atividades de artesanato e atividades com um profissional de Educação Física que é disponibilizado através da parceria entre a Instituição e o Departamento de Saúde Municipal.

Atualmente a ILPI possui capacidade de 29 vagas para o acolhimento de idosos, sendo que das 21 vagas preenchidas, 13 são homens e 8 são mulheres.

A demanda por solicitação de vagas para o acolhimento é expressiva, porém, existe uma avaliação que é realizada pela equipe multidisciplinar e a diretoria da ILPI onde são verificados alguns requisitos para que o idoso seja acolhido como:

- Possuir idade igual ou superior a 60 anos de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003);

- Que o idoso expresse o desejo de morar na ILPI;

- Verificar que a família não possua condições de cuidar do idoso ou que tenham vínculos fragilizados em relação ao mesmo, pois, muitas vezes se faz necessário o acolhimento desse idoso para a prevenção do rompimento dos vínculos;

- Outro fator a ser avaliado é o grau de dependência física dos idosos, onde a Entidade só tem capacidade física, humana e material para atender o idoso que pertence ao grau de dependência I e II conforme o que nos

traz a Resolução – RDC Nº 283, de 26 de Setembro de 2005 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária):

a) Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

b) Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades diárias como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou alteração cognitiva controlada.

Quanto ao grau de dependência, podemos ainda apontar que dos 21 idosos acolhidos: 8 pertencem ao grau de dependência I; 10 pertencem ao grau de dependência II, e apenas 3 classificam-se como Independentes: Indivíduo Autônomo, ou seja, aquele que detém poder decisório e controle sobre sua vida.

Atualmente a instituição possui um total de 17 funcionários sendo eles: 1 Coordenadora; 1 Assistente Social; 1 Fisioterapeuta; 1 Nutricionista; 1 Cuidadora de Idosos; 2 Lavadeiras; 2 Cozinheiras; 1 Contador; 2 auxiliares de escritório; 3 auxiliares de serviços gerais, 2 vigilantes.

Conta também com um grupo composto por 17 voluntárias, que trabalham em prol de arrecadar fundos e doações para a Instituição, onde promovem um bazar de roupas usadas 2x na semana realizada na própria Instituição, promovendo também festas e eventos.

A ILPI está sob a direção de um grupo de Vicentinos que pertencem à Sociedade São Vicente de Paulo, conforme nos traz o Blog da Sociedade São Vicente de Paulo de Campos do Jordão – SP, essa sociedade foi fundada em 23 de abril de 1833, por um grupo de sete jovens universitários liderados por Antônio Frederico Ozanam, estudante de direito da Universidade de Sorbonne, em Paris, aos 20 anos de idade.

A SSVP nasceu para dar respostas às críticas que os estudantes ateus faziam aos estudantes católicos, onde faziam uma crítica de que os estudantes católicos não faziam aquilo que pregavam, ou seja, a caridade.

É compreendida como uma organização católica de leigos que voluntariamente trabalham dando apoio a indivíduos, famílias e grupos sociais marginalizados, onde promovem ações de contato pessoal e direto, bem como, a visita domiciliar, afim, não só de darem o apoio material e moral que carecem mas descobrir e solucionar as causas dos problemas.

Este pequeno grupo formado por Ozanam e seus amigos elegeram como patrono São Vicente De Paulo (1581-1660), considerado o Pai Da Caridade.

No Brasil, a primeira Conferência fundada foi de São José, no Rio de Janeiro em 4 de agosto de 1872. O Brasil possui hoje 300.000 Vicentinos, 30 Conselhos Metropolitanos, 250 Conselhos Centrais, 2.000 Conselhos Particulares, 20.000 Conferências, 200.000 famílias assistidas, e 3.000 Obras Unidas a saber: hospitais, lar de idosos, creches, educandários, dispensários, vilas, centros comunitários entre outros.

A seguir, apresentaremos alguns dados de grande relevância para o desenvolvimento deste trabalho onde teremos algumas informações onde passaremos a conhecer um pouco mais sobre a realidade dos idosos acolhidos, esses dados foram coletados através do PIA (Plano Individual de Atendimento), onde cada idoso possui seu prontuário e todos encaminhamentos, intercorrências, são ali registrados.

4. ANÁLISE DE DADOS DOS IDOSOS ACOLHIDOS

Gráfico 1: Quanto ao gênero

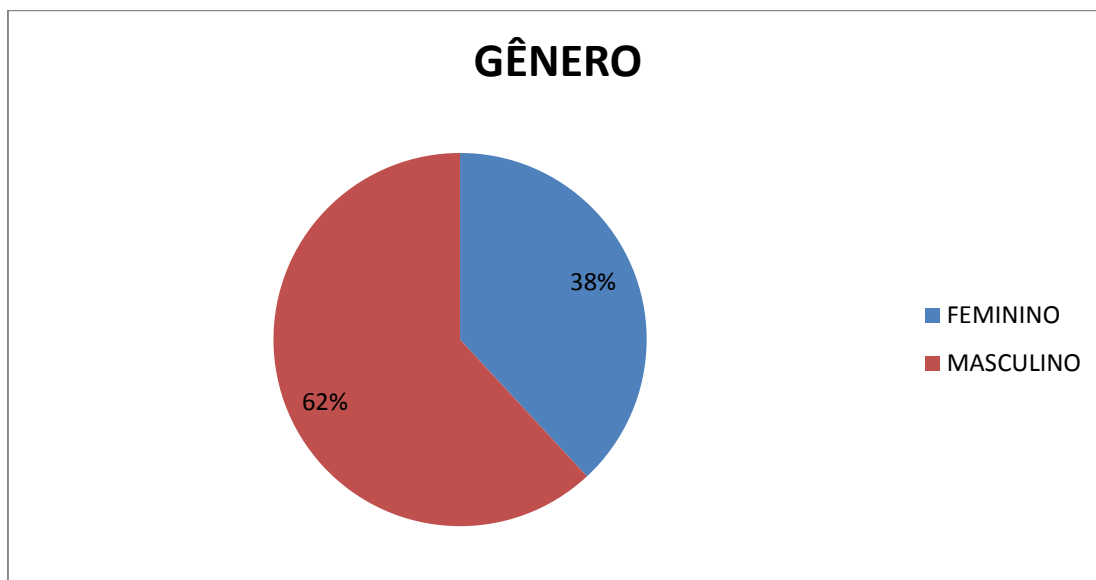


Gráfico elaborado pela autora- 2016

Conforme o gráfico 1, podemos analisar que em relação ao gênero 62% dos idosos acolhidos pertencem ao gênero masculino e 38% ao gênero

feminino, isso nos revela que em sua grande maioria ainda são os idosos homens que mais solicitam vagas para o acolhimento, no caso a família desses idosos, portanto, não estaria esse percentual nos revelando que os idosos homens não teriam mais dificuldade em manter os vínculos familiares ou criarem vínculos?

Revela-nos também que apenas 38% dos acolhidos são mulheres, isso chama atenção, pois, podemos então afirmar que para a família os vínculos com as idosas seriam mais forte do que com idosos? Seria talvez o motivo da mulher mesmo depois de idosa ainda possuir alguma função social na família? Seja no cuidado com netos, ou até mesmo por ainda serem consideradas úteis nas tarefas domésticas do cotidiano?

GRÁFICO 2: Quanto a faixa etária

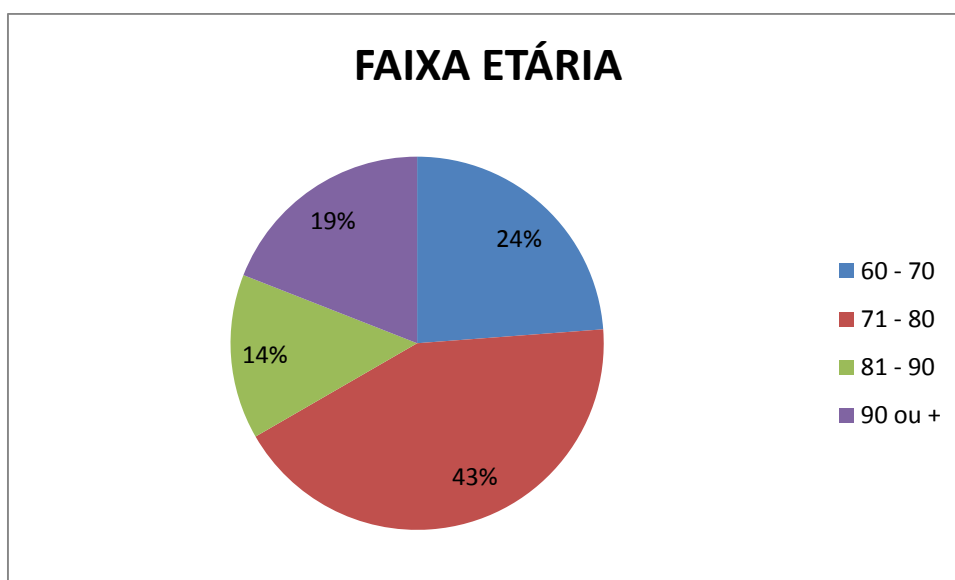


Gráfico elaborado pela autora 2016

No gráfico 2, podemos observar que quanto a faixa etária dos idosos acolhidos a que predomina é a faixa etária dos 71 aos 80 anos representando 43% dos acolhidos, podemos então afirmar que já possuem uma idade pouco avançada, mas, isso não impedem que esses sujeitos sejam motivados a descobrirem novas potencialidades.

Em seguida prevalece a faixa etária entre 60 a 70 anos, representando a faixa etária de 24% dos acolhidos onde podemos ver que em muitos casos, conforme as necessidades desses idosos ao completarem 60

anos que é a idade mínima para serem inseridos na instituição, já começa uma grande procura por este serviço.

Segue a faixa etária de 81 a 90 anos, com 14% dos acolhidos, e de 91 anos ou mais representam 19% desses idosos.

GRÁFICO 3: Quanto ao grau de dependência

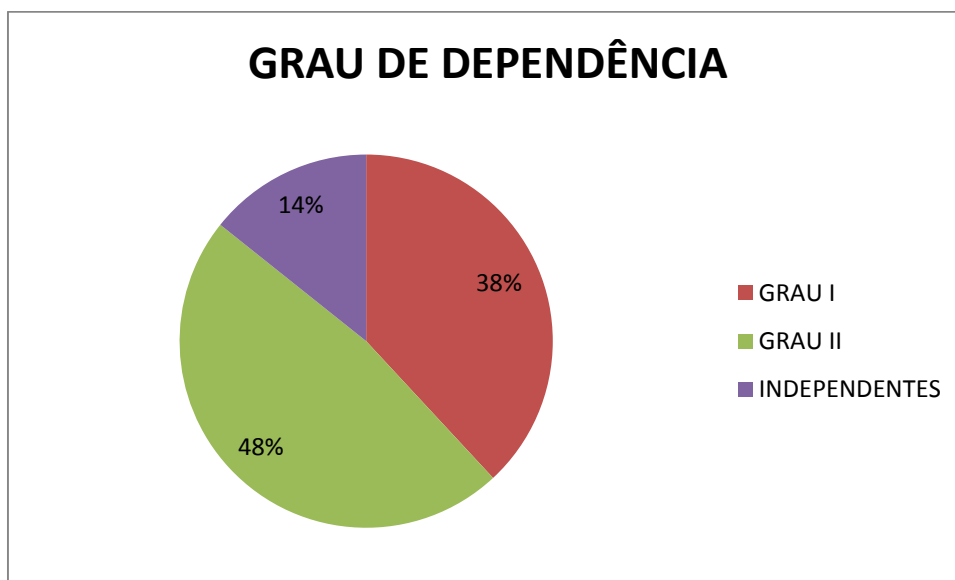


Gráfico elaborado pela autora 2016

Através do gráfico 3, podemos fazer uma análise quanto ao grau de dependência dos idosos, onde 38% pertencem ao grau de dependência I, ou seja, correspondem aqueles idosos que são independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda como: bengalas, óculos, cadeira de rodas, dentre outros; pois mesmo fazendo uso de tais equipamentos conseguem locomover-se sozinho.

Representando o grau II, temos 48% dos idosos, que correspondem aos idosos com dependência em até 3 atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, etc. E quanto aos acolhidos independentes, ou seja, autônomo, aquele que detém poder decisório e controle sobre sua vida, representam apenas 14% dos idosos.

GRÁFICO 4: Com quem moravam antes do acolhimento

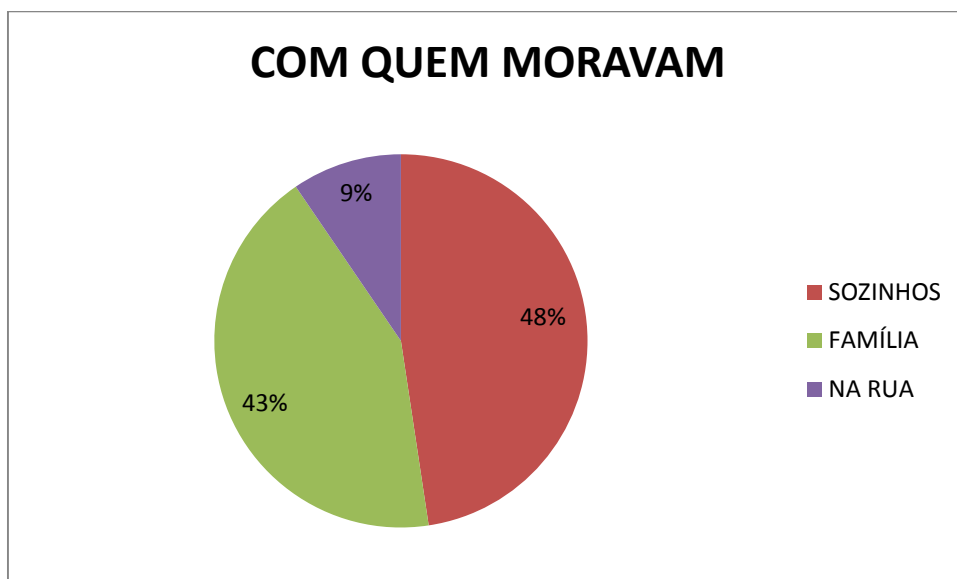


Gráfico elaborado pela autora 2016

Através do gráfico 4, podemos fazer uma análise sobre com quem os idosos moravam antes de serem acolhidos, onde podemos observar que o maior percentual foi de 48% correspondendo aos idosos que moravam sozinhos, isso nos revela que a maioria dos acolhidos moravam sozinhos e que por necessitarem de cuidados no dia a dia tiveram que ir morar na ILPI. Já 43% moravam com a família, porém, em sua grande maioria por passarem por conflitos familiares, ou a família não possuir mais condições de cuidar do idoso acabaram sendo acolhidos.

E por fim com 9% dos acolhidos moravam na rua, e por esse motivo também foram acolhidos na ILPI.

GRÁFICO 5: Quanto às visitas realizadas pelas famílias dos idosos

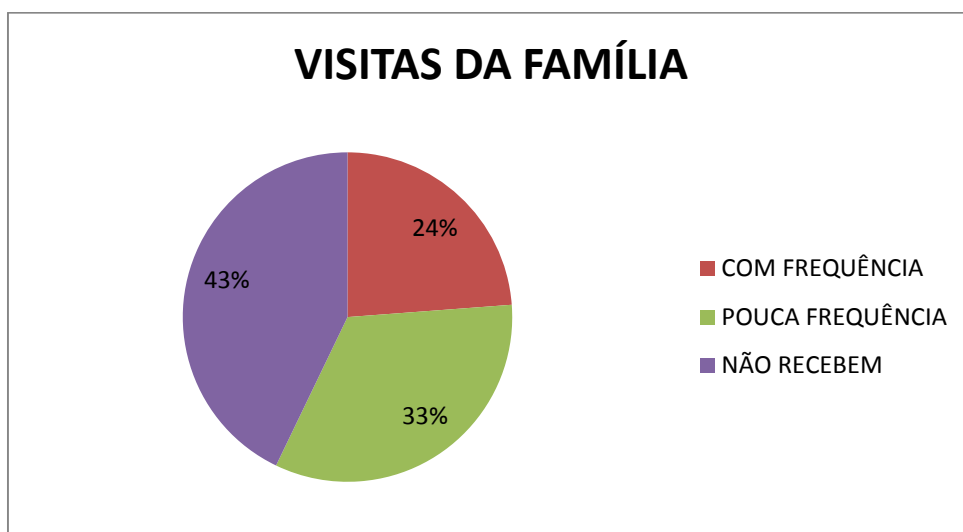


Gráfico elaborado pela autora 2016

Através do gráfico 5 podemos analisar que em relação as visitas recebidas pelas famílias dos idosos verificamos que apenas 24% dos acolhidos recebem visitas com frequência da família; 33% recebem visitas da família com pouca frequência e a grande maioria com 43% não recebem visitas de nenhum familiar.

Dessa grande porcentagem que não recebem visitas de nenhum familiar, podemos ressaltar que estão relacionados à porcentagem daqueles idosos que moravam sozinhos como visto no gráfico anterior, ou seja, são aqueles que perderam o contato com seus familiares, ou vieram de outros estados, e também em sua grande maioria são solteiros e nunca tiveram filhos.

Portanto através dos gráficos analisados podemos concluir que dos idosos acolhidos são em sua grande maioria homens, onde a faixa etária predominante corresponde dos 71 aos 80 anos, o grau de dependência predominante corresponde ao grau de dependência II, ou seja, podemos observar que são idosos que necessitam de cuidados e que também muitas vezes a família não está preparada para ofertar.

Ainda podemos observar que em sua grande maioria morava sozinho, o que pode acabar por coincidir com a grande porcentagem daqueles que não recebem visitas de nenhum familiar, como já dito, em sua grande

maioria não casaram, não tiveram filhos, ou acabaram por perder o contato familiar.

A proposta de ação que será apresentada abaixo foi pensada através desses dados analisados principalmente na revelação desses últimos, já que, em conversas com idosos eles demonstram como demanda a falta da visita de familiares e em relação àqueles que não possuem vínculos familiares relatam muita satisfação e alegria quando visitados pela comunidade em geral.

5. PROPOSTA DE AÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL: FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO, A CONSOLIDAÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS.

Destacaremos aqui, o que nos revelam algumas legislações, sobre o conceito de família e os deveres da mesma em relação aos seus idosos. Quanto ao conceito de família podemos destacar o artigo 226 da Constituição Federal de 1988: “A família, base da sociedade, tem proteção especial do Estado”. Já o artigo 3º do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), revela como obrigação:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.
(ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

Diante desses artigos podemos analisar a importância da família para a sociedade, e o dever que o Estado tem na proteção da família, porém, não é o que ocorre.

O Estado oferece políticas públicas, que não atendem a todos. Muitas vezes não consegue alcançar a grande parcela da população que está excluída e marginalizada na sociedade. Podemos também observar que é dever da família, sociedade e do Estado, assegurar direitos aos idosos. Porém, se a família encontra-se marginalizada, excluída na sociedade, desprovida de seus direitos, como será capaz de proteger e dar uma vida digna aos seus membros?

A família sendo considerada “base da sociedade” como é dito no artigo 226 da CF/88, deveria realmente ter a devida proteção que deveria ser ofertada por parte do Estado.

Na sociedade contemporânea em que vivemos, diante do modo capitalista de produção, é a família que irá vivenciar as expressões da questão social, por isso, para o Serviço Social se faz tão importante o trabalho com família. Assim nos aponta WANDERLEY (2002):

“Muitas situações são descritas como de exclusão, que representam as mais variadas formas e sentidos advindos da relação inclusão/exclusão. Sob esse rótulo estão contidos inúmeros processos e categorias uma série de manifestações que aparecem como fraturas e rupturas do vínculo social (pessoas idosas, deficientes, desadaptados sociais, minorias étnicas ou de cor; desempregados de longa duração, jovens impossibilitados de aceder o mercado de trabalho, etc)”.
(WANDERLEY, 2002, pg. 17).

Várias são as perspectivas que levam as famílias a vivência da exclusão social, isso se deve não só a ausência de renda, mas ao precário acesso aos serviços públicos.

Conforme COSTA e outros (2011): “Se, em toda sociedade brasileira, a família é um valor alto, entre os pobres sua importância é central, e não apenas como rede de apoio ou ajuda mútua, diante de sua experiência de desamparo social”. (COSTA e outros, 2011, pg. 33).

Hoje encontramos muitas modificações que transformam a vida das famílias como: fatores econômicos, culturais, sociais, isso desperta no profissional, Assistente Social o compromisso de estar atualizado e sempre buscando estar capacitado para entender e atender as novas demandas e possibilidades que surgem do seu trabalho com as famílias.

O Serviço Social encontra na família os “sujeitos” que vivenciam à desproteção social, e as demandas vividas por essa desproteção. Sendo eles: idosos em situações de vulnerabilidades e riscos sociais, vítimas de violências, privados dos cuidados mínimos de sobrevivência, não tendo acesso aos serviços de saúde de qualidade. O desemprego, vivido pelo pai de família. As situações de drogadição, alcoolismo. A violência contra mulher, contra o idoso, contra a criança, a violência urbana. As más condições de habitação. A fome, a miséria. Os deficientes sejam os que possuem a deficiência física ou mental, que não tem acesso a serviços de saúde de qualidade, nem o acesso a uma educação especial. A pessoa privada de liberdade e sua família. Dentre tantos sujeitos que

vivenciam tantas outras situações que surgem a cada dia em nossa sociedade. Diante desse cenário, nos revela YAMAMOTO (2012):

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc”.
(YAMAMOTO, 2012, pg.28).

O Assistente Social é o intermediário entre o Estado ou a Instituição e o sujeito, bem como, de sua família no gerenciamento das políticas públicas. Encaminha o sujeito que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade, às políticas públicas, com o intuito de solucionar as necessidades que demandam, efetivando assim seus direitos reafirmando sua condição de cidadão.

No decorrer do período de estágio nessa Instituição, através de um olhar crítico sob o desvelamento da realidade, podemos apontar que a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários é uma demanda expressiva para o Serviço Social. Podemos constatar essa demanda através dos atendimentos individualizados aos acolhidos onde em sua particularidade apreendemos percepções sobre como se sentem em relação à família.

Aqui podemos elencar que dos 21 idosos acolhidos, apenas 5 recebem visitas familiares com frequência; 7 recebem visitas de familiares com pouca frequência e 9 não recebem nenhuma visita familiar. Porém, é importante ressaltar que os idosos em geral recebem muitas visitas da comunidade, que para muitos que não possuem família é um momento esperado e de muita satisfação, pois, acabam por criarem novos vínculos com essas pessoas, outra forma de criação de novos vínculos para os idosos está no relacionamento deles com os funcionários e com outros acolhidos, onde acabam se sentindo como se fizessem parte de uma grande família.

É importante ressaltar que para muitos a imagem de família é uma imagem positiva, afetuosa. Já para outros é nítido percebermos como os vínculos familiares encontram-se fragilizados e muitas vezes quase que rompidos. Também existem aqueles que não possuem vínculos, como aqueles que moravam na rua e não possuem nenhum referencial de família.

Diante dessa realidade despertou o interesse em propor uma ação no sentido de trabalhar a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares

e comunitário. Essa demanda venho de encontro ao anseios vivenciado por mim enquanto estagiária e que vai ao encontro dos objetivos da equipe multidisciplinar dessa Instituição.

Quanto a essa demanda de um trabalho com as famílias podemos destacar o artigo 49 do Estatuto do Idoso (LEI Nº 10.741, DE 1º OUTUBRO DE 2003): “Art. 49: As atividades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios, onde destacamos os princípios I, II e IV de extrema relevância mediante a ação proposta: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo”.

Com vista às demandas apresentadas pelos idosos e em conformidade com a legislação, propomos que a preservação dos vínculos familiares e comunitários seria trabalhada através de uma participação mais ativa da família na vida do idoso e seria também de extrema relevância trabalhar sobre os direitos que os idosos possuem nas legislações, apresentando-lhes que essa seria uma maneira de assegurar-lhes o direito ao convívio familiar e comunitário.

Assim, como proposta de ação a família estaria sendo convidada a participar de atividades desenvolvidas no próprio abrigo como: participação de festividades como aniversariantes do mês, onde seria convidado alguém da família para participar da festinha com o idoso aniversariante. Podemos propor também a sessão cinema, onde os idosos assistiriam a filmes de seu interesse onde a família poderia também estar participando e de outras atividades realizadas dentro da ILPI com os idosos. Também seriam programados passeios com os idosos onde tivessem a participação da família.

Quanto ao convívio comunitário seria proposto uma articulação com as escolas, onde os alunos e os idosos participariam de atividades juntos, como por exemplo, propomos que os alunos realizassem a hora da leitura onde trariam livros e contariam histórias para idosos, e poderia também ser feita uma troca onde os idosos contassem histórias de suas vidas para os alunos.

Tal ação seria de extrema importância para o fortalecimento do convívio comunitário e intergeracional, já que, sabemos que estamos diante de uma população idosa que está vivendo cada vez mais, portanto é necessário

trabalhar a conscientização sobre o convívio e o respeito sob esse segmento populacional que seria importante que se iniciasse através das crianças.

Diante da ação proposta, podemos enxergar um vasto campo de possibilidades para a construção de vínculos, onde buscaremos analisar essa relação (idoso x família) mais de perto conhecendo suas particularidades e encontrando meios para uma intervenção eficaz e contributiva para essa relação. Porém, fica claro que é importante o desvelamento dessa relação idoso x família, para que a aproximação entre ambos não acabe por fragilizar mais ainda essa relação, por isso que em muitos casos às vezes se faz necessário a viabilidade em proporcionar a criação de novos vínculos.

6 BREVE ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS DAS AÇÕES PROPOSTAS

Mediante as ações propostas, podemos aferir que de um modo geral ocorreram resultados positivos, mesmo não sendo possível desenvolver tudo o que fora proposto, já que, um dos fatores que contribuiu para a não realização de determinadas ações foi a falta de tempo hábil.

Em relação a ação da proposta em convidar a família para participar da festividade da comemoração coletiva dos aniversariantes do mês, onde estaria sendo convidado a família ou uma pessoa que o idoso possuísse um vínculo mais próximo, tal atividade apresentou um resultado positivo.

Muitos dos familiares convidados, devido a disponibilidade de horário não puderam participar no dia da comemoração coletiva, porém, em outra ocasião ou em alguns casos no próprio dia do aniversário do idoso trouxeram um bolinho simbólico e comemoraram a data com o mesmo, com isso os idosos ficaram muito felizes, apresentando como resultado o aumento da autoestima dos mesmos, sendo essa ação considerada também uma forma de fortalecer os vínculos entre família x idoso.

No entanto podemos aferir através dessa breve aproximação os familiares passaram a se interessarem mais pela vida do idoso, onde muitos passaram até a buscarem seus idosos aos finais de semana para que os mesmos participassem de almoços em família, o que nos proporcionou um resultado bastante gratificante.

Em relação a proposta da Sessão Cinema, onde os idosos assistiriam a filmes de seu interesse e a família também seria convidada a participar, obtivemos resultados positivos, já que, essa atividade está sendo realizada uma vez por semana, porém, até o momento foi feito o convite a alguns familiares, mas devido a disponibilidade de horários muitos não podem comparecer.

Quanto a proposta de programação de passeios com os idosos e as famílias, não foi possível realizar devido a disponibilidade de horário dos familiares convidados e o problema em relação ao transporte. Porém, a referida ação segue como sugestão para o ano seguinte.

Quanto ao convívio comunitário seria proposto uma articulação com as escolas, onde os alunos e os idosos participariam de atividades juntos, como por exemplo, propomos que os alunos realizassem a hora da leitura trazendo livros e contariam histórias para idosos, e poderia também ser feita uma troca onde os idosos contassem histórias de suas vidas para os alunos.

A referida ação não foi possível ser realizada devido à falta de tempo hábil, já que, estamos em um período do ano onde já estão se encerrando as atividades escolares. Portanto, essa proposta segue como sugestão para o novo ano letivo, que se iniciará em breve.

Através das atividades propostas para o campo de estágio, podemos perceber que pequenas ações podem apresentar resultados bastante significativos na vida dos idosos.

Portanto, o trabalho apresentado buscou evidenciar que os idosos devem ser vistos como “sujeitos” da ação interventiva do assistente social, que possuem direitos inerentes a sua condição humana e mesmo estando na condição de acolhido em uma ILPI não deve ser restrito o seu direito ao convívio familiar e também comunitário, bem como, é de extrema importância que se trabalhe junto ao idoso a sua autonomia e o seu protagonismo social, ofertando lhes condições que tenham acesso às demais políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou fazer uma análise sobre o processo de envelhecimento que é uma temática tão importante para nossos dias atuais. Já é comprovado o aumento da expectativa de vida da população, isso nos leva a inquietação de como estamos nos preparando para trabalhar com as demandas que este grupo populacional apresenta.

Através da oportunidade de estágio, tendo como campo a ILPI, por meio de um olhar desvelador da realidade foi possível constatar que, das demandas apresentadas pelos idosos acolhidos, uma de extrema relevância para o Serviço Social é a preservação dos vínculos familiares e comunitários. Podemos apontar que dentre as condições para que o idoso seja acolhido na ILPI está a fragilidade dos vínculos familiares, pois, muitas vezes o acolhimento desse idoso se faz necessário para que esse vínculo não acabe sendo rompido.

Diante dessa demanda que se tornou um anseio vivenciado na condição de estagiária e também pela equipe multidisciplinar, foram pensadas algumas ações para que tivéssemos a oportunidade de viabilizar a preservação desses vínculos.

Com vista às demandas apresentadas pelos idosos e em conformidade com a legislação, propomos que a preservação desses vínculos familiares e comunitários seria trabalhado através de uma participação mais ativa da família na vida do idoso, a família estaria sendo convidada a participar de atividades desenvolvidas no próprio abrigo como: participação de festividades como aniversariantes do mês, onde seria convidado alguém da família para participar da comemoração com o idoso aniversariante. Podemos propor também a sessão cinema, na qual os idosos assistem a filmes de seu interesse onde a família poderia também estar participando e de outras atividades realizadas dentro da ILPI com os idosos. Também seriam programados passeios com os idosos com a participação da família.

Quanto ao convívio comunitário seria proposto uma articulação com as escolas, no qual alunos e idosos participariam de atividades juntos, como por exemplo, propomos que os alunos realizassem a hora da leitura trazendo livros e contariam histórias para idosos, e poderia também ser feita uma troca através do qual os idosos contassem histórias de suas vidas para os alunos.

Tal ação seria de extrema importância para o fortalecimento do convívio comunitário e intergeracional, já que, sabemos que estamos diante de uma população idosa que está vivendo cada vez mais, portanto é necessário trabalhar a conscientização sobre o convívio e o respeito sob esse segmento populacional que seria importante que se iniciasse através das crianças.

Diante da ação proposta, podemos enxergar um vasto campo de possibilidades para o fortalecimento desses vínculos, através destas buscaremos analisar essa relação (idoso x família) mais de perto conhecendo suas particularidades e encontrando meios para uma intervenção eficaz e contributiva para essa relação. Porém, fica claro que é importante o desvelamento dessa relação idoso x família, para que a aproximação entre ambos não acabe por fragilizar mais ainda essa relação, devemos destacar também que se faz necessário proporcionar a criação de novos vínculos comunitários.

Já que mesmo estando acolhido em uma ILPI o idoso é reconhecido como um sujeito detentor de direitos e tal convivência familiar e comunitária, faz parte de um rol de direitos que lhes devem ser assegurados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva – Serviço Social e Sociedade - Velhice e Envelhecimento, volume 75, ano XXIV, especial 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARIDADE VICENTINA (SSVP): UM POUCO DA HISTÓRIA. Disponível em: <<http://caridadevicentina.blogspot.com.br/p/campos-do-jordao.html>>. Acesso em: 28/04/2016, às 14:30hrs.

COSTA, Ana R. **VITALE**, Maria Amélia F, organizadoras. **FAMÍLIA, REDES, LAÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS**. 3ª Edição, Editora Cortez, São Paulo 2010.

DEBERT, Guita Grin. **A REINVENÇÃO DA VELHICE**. 1ª Edição, 1ª Reimpressão. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2004.

ESTATUTO DO IDOSO. LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L.10.741htm. Acesso em: 27/04/2016 às 16:00 hrs.

ESTATUTO SOCIAL DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE MARTINÓPOLIS/SP. ALTERAÇÃO REALIZADA EM: 19/09/2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE**. 22ª Edição. São Paulo. Editora Cortez, 2012.

REGIMENTO INTERNO VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN – MARTINÓPOLIS/SP. 10/08/2009.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. ANEXO II – Resolução 02/2012. **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS**. PLANO DE TRABALHO.

RESOLUÇÃO – RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: http://bms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res.0283_26_09_2005.html. Acesso em: 28/04/2016.